

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

É pertinente tal solicitação, conforme o Ofício nº. 08/2020 (40331407), Parecer 17 (40331546) e Termo de Anuência (40697333), em que a **OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro Social Comunitário Tia Angelina, CEPI Bambu**, Termo de Colaboração nº 003/2019, solicita apostilamento para cumprimento do Acordo Coletivo vigente, referente a ajuste salarial de 3%, o custeio de 50% do valor referente ao benefício Medicina Laboral e Serviços Complementares a cargo da Instituição a serem pagos com recurso da parceria, pagamento de 1% referente ao anuênio, alteração nos valores dos vales transportes em detrimento ao aumento recente nas tarifas do transporte coletivo do Distrito Federal, adequação de carga horária e salarial da nutricionista, a qual realizava uma jornada de trabalho de 20h, com remuneração de R\$ 1.543,50 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), passando a trabalhar uma nova jornada de 30h semanais com renumeração de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e a contratação de funções facultativas, sendo: de 1 (um) zelador, 1 (um) guarda patrimonial, 1 (um) auxiliar administrativo e 1 (um) auxiliar de cozinha, com suas devidas justificativas.

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa ao aprimoramento e qualificação da execução do objeto, não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado, atendendo aos requisitos previstos no art. 37 da Portaria MROSC Educação (PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020);

2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

Gestora de parceria

Regina Maria Alves dos Santos Gonçalves

Matrícula: 1811517



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA ALVES DOS SANTOS GONCALVES - Matr. 01811517, Professor(a) de Educação Básica**, em 17/06/2020, às 22:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42005464** código CRC= **E91435A6**.